

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N°952/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **TIARAJU ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2304461, CPF 583.919.590-15 (titular) e **CASSIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1319497, CPF 646.234.590-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº001/2014, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Empresa Práticos da Barra do Rio Grande LTDA**, com a **interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à avaliação da metodologia de regulação de preços do serviço de praticagem proposta pela Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de maio de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração